



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1630, DE 06 DE MAIO DE 2021.

**DECLARA A EXTINÇÃO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), Sr. Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de direito real de uso outorgada à empresa José Francisco Alves - ME por meio da escritura pública lavrada à f. 178, do livro 59, do Tabelionato de Notas de Itaú de Minas;

Considerando que a referida concessão foi feita sob estipulação de condição de desenvolvimento de atividade comercial ou industrial, nos termos da Lei Municipal nº 140/94 e da Lei Municipal nº 486/03, alterada pela Lei Municipal nº 1053/19;

Considerando que a empresa efetivamente não desenvolveu as atividades no local concedido, ensejando a resolução da concessão, com o retorno da posse direta do imóvel para o Município;

Considerando o disposto na legislação específica de regência, em especial a Lei Municipal nº 140/94, a Lei Municipal nº 486/03, alterada pela Lei Municipal nº 1053/19, e no Decreto Municipal nº 1403/19, especialmente quanto à extinção da concessão nas hipóteses de descumprimento das condições que a norteiam;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a concessão de direito real de uso outorgada à empresa José Francisco Alves - ME, com relação ao imóvel caracterizado e individualizado constituído por 01 terreno com frente a Rua Sete, n.º 35, medindo a área total de 118,80 metros quadrados, com as benfeitorias nele existentes perfazendo a área total construída de 118,80 metros quadrados, localizado no Centro Comercial e Industrial de Itaú de Minas - CECOI, por meio da escritura pública lavrada à fls. 178, do livro 59, do Tabelionato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Notas de Itaú de Minas, em virtude da inexecução do encargo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 140/94 e da cláusula primeira do referido instrumento público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 06 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "N. F. de Lima".

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL